CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

PROTOCOLADO
Nº 82 / 98
C.M. PALMITAL 06 / 04 / 98

REQUERIMENTO Nº 57/98

Requeiro à Mesa nos Termos Regimentais, seja encaminhado oficio ao **Exmo. Sr. JOSÉ ROBERTO LEÃO REGO, D.D. Prefeito Municipal**, solicitando do Departamento competente, o quanto segue:

1 - Dentre os valores descontados no holleryth 10% (dez por cento) do funcionalismo municipal, Qual a destinação desses valores?
2 - Haja vista a extinção do "Fundão", a que se refere o desconto de 6% em folha?
3 - Qual o valor da arrecadação mensal, do fundo de previdência municipal por conseguinte o valor dos depósitos em conta própria?

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 06 de abril de 1.998.

Dr. EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador

DEFERIDO
pela Presidência
C.M. Palmital, 06 / 04 / 98
Dr. Giovanni Danello
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C. M. Palmital, 06 / 04 / 98
Dr. Giovanni Danello
Presidente

ENCAMINHADO
EM 07 / 04 / 98
OFÍCIO Nº 059 / 98